

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 64/2020-CEPE - REVOGADA****REVOGADA PELO AD REFERENDUM DOCUMENTO SEI Nº 3328161**

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal do Paraná, em 06 de outubro de 2020, com base no Parecer da Conselheira Kelly Cristina de Souza Prudêncio (doc. SEI 2992914) no processo nº 23075.028545/2020-64, aprovado por unanimidade de votos;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Homologar a decisão “ad referendum” do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) que aprovou as novas datas para as provas do Processo Seletivo UFPR 2020/2021:~~

Prova	Data
Objetiva	28 de fevereiro de 2021
Redação	18 de abril de 2021
Discursivas	19 de abril de 2021

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente